



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

*Recebido em
18/12/2025
Igor Charles de Medeiros
Contador
CRC/RN: 01374210-2*

Ofício n.º 077/2025 – SEGOV

Em 18 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa – MDB,
Presidente da Câmara Municipal,
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta à Indicação nº093/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, ENCAMINHAR resposta à Indicação nº093/2025, de autoria do Sr. **Francisco Sales de Medeiros Neto**, que:

“Sugere-se que o novo conjunto habitacional a ser construído receba o nome de “Conjunto Habitacional Francisca Luzia de Medeiros”. A denominação sugerida representa um gesto de reconhecimento e gratidão, perpetuando o nome de Francisca Luzia de Medeiros na memória coletiva do município, associando-o a uma obra voltada à moradia digna e à melhoria da qualidade de vida das famílias de baixa renda.”

Informo ao Excelentíssimo Senhor Daniel Andson da Costa, que a solicitação do nobre Vereador é de grande relevância.

Ademais, cumpre esclarecer que a Administração Municipal reconhece o mérito da sugestão, considerando que a denominação indicada representa um gesto de reconhecimento e gratidão, contribuindo para a preservação da memória coletiva do Município e associando o nome de Francisca Luzia de Medeiros a uma iniciativa voltada à promoção da moradia digna e à melhoria da qualidade de vida das famílias de baixa renda. Nesse sentido, informamos que, quando for efetivada a construção do referido conjunto habitacional, será adotada a providência



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO (SEGOV)**

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

cabível para a elaboração e encaminhamento do competente Projeto de Lei, observados os trâmites legais e regimentais aplicáveis.

Certo do atendimento da presente requisição, aproveito a oportunidade para manifestar votos de elevada estima.

Reitero, também, que me coloco à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos de vosso interesse.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de dezembro de 2025.

Maria Eduarda Sousa de Medeiros

Maria Eduarda Sousa de Medeiros
Secretaria Municipal de Governo



JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal